

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 26/07/2017 CEDI/PR



456

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

2

3

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR. para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice-Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araujo (SEDS), solicitou em primeira chamada a auto apresentação dos Conselheiros presentes: Maria Eva Rodriguez Gonzales Fantin (APP Sindicato), Maira de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Robson Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos de Rio Azul), José Maia (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da Velhice de Paraiso), Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), Sebastiana Ruiz Garcia (IAR São Vicente de Paulo - Umuarama), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria Agricultura e Abastecimento) Dulce Maria Darolt (Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos), Francismara Estevão (Secretaria de Educação), Silvana de Fátima Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Daniela Fernanda Barreto Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peabiru). Verificou-se também a presença de convidados e colaboradores a saber: Urandy Ribeiro do Val, Dra. Cynthia Pierri (MP), Roberta Barco Lopes (CRIAI), Rosely Lemos (CPPI/SEDS), Monique Cabral de Oliveira (residente SEDS), Bruna (residente SEDS) e Bruno (residente SEDS) e Paloma (CMDI). 1. Apreciação da Pauta: aprovada. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: aprovada. 3.Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA. Aécio e Neide da IAPPESP – Associação de Aposentados e pensionistas e idosos do Paraná, devido a divergências na central de viagens. INFORMES: Decreto de nomeação da SESP nº 7244 Titular Fábio Renato Amaro da Silva Júnior e suplente Jaime da Silva Luz. Decreto de nomeação do suplente da ASFAPIN nº7250 Jorge Nei Neves Recebemos cópia do Plano Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais, para conhecimento. O CEDI recebeu do Centro de Apoio Operacional das promotorias de defesa dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência um exemplar de Tomada de decisão apoiada e curatela - medidas de apoio previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Um exemplar Tendências em direitos fundamentais – possibilidades de atuação do MP. Manual de Atuação funcional - O MP na fiscalização das ILPI's. Encaminhado por e-mail aos conselheiros cópia do Termo de Cooperação Técnica entre MP e CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura referente acessibilidade). Conforme solicitado pelo CEDI, a Comunicação da SEDS criou um menu de capacitação no site do CEDI o qual foi incluído os três links referente a capacitação. Recebido, para ciência do CEDI, informativo sobre o novo mandato do CMDPI de Umuarama - presidente: Sebastiana Ruiz Garcia e vicepresidente: Débora Cristina da Mata. Solicitado pela pelária encaminhar ofício ao CMDI de Umuarama parabenizando a nova presidente. Registrada chegada dos conselheiros Diones Luércio Monteiro

41 (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho), Lucimeri Sampaio 42 Bezerra (COHAPAR), Eliane Gonçalves (Secretaria de Administração e Previdência), Larisseane de 43 Souza Ribeiro (SEDS) e a colaboradora Danielle M. Vieira. Nos dias 22 a 24 de Novembro de 2017 -44 Maceió - AL acontecerá o 5º congresso internacional de envelhecimento humano - o valor da inscrição 45 como ouvinte é 140,00 para inscrições até o dia 11/09. Recebido o Protocolado sob nº14.674.648-9 e 46 Protocolado 14.674.946-1- contendo os Of. 2.198 e 2.197 ALEP - Dep. Claudio Palozi- os dois com o 47 mesmo assunto: Solicitação recurso para a construção de um lar para idosos - Umuarama. Protocolado sob 48 nº 14.672.343-8 - Solicitação de aquisição de ônibus para atendimento das pessoas idosas - Mallet 49 Protocolado sob nº 14.713.042-2 – Solicitação de recursos para a construção de Centro de Convivência do 50 município de São Mateus do Sul. A Secretaria Executiva incluiu cópia do Ofício circular 007/2017 o qual 51 informa sobre a prorrogação da deliberação nº 001. Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e 52 Colaboradores: Roberta Barco Lopes (CRIAI) informou que, em relação ao transporte público coletivo 53 intermunicipal para pessoa idosa igual ou superior a 60 anos, há um projeto de lei em tramitação pelo poder 54 executivo nº 230/2015. No dia 17 de março de 2017 foi encaminhado à diretoria de assistência e ao 55 plenário, sendo que já passou por todas as comissões e tem parecer favorável. A sugestão é de que o CEDI 56 encaminhe a CRIAI informação de que possui processo sobre esta temática, pois até o momento não possui 57 informação oficial. O conselheiro vice - presidente José Araujo ressaltou que há dificuldades, pois este 58 projeto envolve despesas, além de haver projeto de lei de inicativa do executivo, gera vício de origem. 59 Solicitou à SEC que encaminhe este projeto à comissão para análise. Além disso, que a SEC informe à 60 comissão responsável pela análise do projeto, da necessidade de envio de ofício à Assembleia Legislativa 61 para que consulte o CEDI em projetos relacionados a pessoa idosa. Informes da Coordenação: A 62 coordenadora da Coordenação da Política da Pessoa Idosa - CPPI, conselheira Fabiana Longhi Vieira 63 Franz agradeceu o sr. Rubens, Dulce Maria pela disponibilidade. Semana da Pessoa Idosa: dos dias 25 de 64 setembro a 01 de outubro será realizada a semana da pessoa idosa. Solicita envio de ofício circular, por 65 meio dos Escritórios Regionais, aos CMDI's, para adesão ao dia da pessoa idosa. APROVADO. 66 Divulgação da valorização da Pessoa Idosa: no dia 29 de setembro, às 9h a a Coordenação da Política 67 da Pessoa Idosa está programando a realização de caminhada concomitantemente em todo o estado do 68 Paraná. A ideia é divulgação da valorização da pessoa idosa no Paraná. Tentará viabilizar camisetas e 69 balões para chamar atenção. APROVADO. Dia internacional da pessoa idosa: será realizado convite aos 70 municípios do estado do Paraná para que no dia 01 de outubro seja realizado evento em comemoração a 71 esta data. APROVADO. Plano estadual da Pessoa Idosa: foram encaminhados ofícios às secretarias com 72 pendência de informação, além de alguns que não iniciaram o preenchimento. Será realizado contato com 73 as respectivas pastas para averiguar andamento das ações do Plano. Visita ao Lar dos Velhinhos Rio 74 Azul: Ressaltou pontos fortes como o formato da casa, em que os idosos tem sua dignidade mantida. 75 Registrada chegada das conselheiras Solange Chemin Rosenmann (Secretaria da Cultura) e Janary 76 maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e 77 Pensionistas - AMAI - Curitiba). Materiais gráficos: elaborados cartazes, flyrers, estatuto do idoso de 78 bolso com letras grandes. O Material foi pensado no tema "Combate à violência a pessoa idosa e 79 mecanismos de denúncia". O segundo material é em relação a temática "Dê preferência a pessoa idosa na 80 fila". Informou a conselheira o advento de alteração legislativa com a diferenciação dos "super idosos"

aqueles com mais de 80 anos, os quais tem preferência ante outros idosos. Os materiais foram distribuidos aos conselheiros. Palestra Protagonismo e Valorização da Pessoa Idosa: no dia 29 de setembro será realizado no Canal da Música em parceria com SEDS, CEDI e FAS. Será transmitido via webconferência. Projetos em execução: Curso de capacitação para Smartfones e Whatsapp em pareceria com SEDS, SETI, CELEPAR. Feira de ciência e tecnologias para pessoa idosa: dia 08 de agosto será realizada capacitação para 3 Escritórios Regionais: Guarapuava, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul. Informes dos conselheiros: o conselheiro Rubens Bendlin informou sobre a política da saúde do homem, que estárá realizando a 6º edição do agosto azul tendo como tema a Valorização da Paternidade. Será realizado seminário no dia 01 de agosto, e no dia 02 será lançado o guia do pré natal do homem. É uma forma de incentivo à participação do homem no pré-natal/gestações. No dia 04 de agosto será o lançamento do dia mundial da amamentação. Clarificou que o agosto azul trata-se de campanha nacional e o novembro azul é campanha internacional, assim iniciam-se as campanhas em agosto estendendo-se até o mês de novembro e ressaltou a importância do exame de toque em que é possível identificar 20% dos cânceres. A conselheira Maria Eva Rodriguez Gonzalez Fantin alertou sobre a lei em que exige que idosos realizem recadastramento eleitoral. O conselheiro vice-presidente José Araujo solicitou que o assunto seja pautado na comissão de políticas básicas. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. Relator: Fabiana Longhi Vieira Franz: 3.1 Protocolado sob nº 14.721.163-5 - Solicitação recursos - Asilo São Vicente de Paulo. Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar devolutiva informando da apreciação e da Disponibilização de Edital específico, quando em momento oportuno será publicizado e a referida entidade poderá solicitar, conforme as normas, os recursos específicos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.2- Protocolado sob nº 13.534.480-0 - Of. 146/2017 CAOPDDI - retorno PASEP. Parecer da Comissão: Ciente. Destacam-se que, os demais retornos constam de forma negativa a imunidade tributária de pagamento. Contribuição obrigatória. Reitera-se ofício via Secretaria Executiva para a Receita Federal do Brasil, visando que esta se manifeste porquanto a presente situação. Parecer do CEDI: Aguardar até a próxima reunião a resposta da Receita Federal. 3.3- Deduções do IR - Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: Ciente. Realize encaminhamento via Secretaria Executiva ao CNDI para que este tome ciência das normativas a Dedução do IRPJ as pessoas idosas no Estado do Paraná, para que sejam trabalhadas em nível federal as mesmas medidas, visando angariar recursos das empresas estatais federais para o CNDI. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 3.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Parecer da Comissão: Edital Entidades - Ainda encontra-se na PGE para recurso e aprovação do Edital. Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar ofício para PGE solicitando agilidade no retorno do protocolado. Inclusão de Pauta: 3.5- Artigo 84 – Estatuto do Idoso Cumprimento efetivo do referido artigo – Destinação de Multas Previstas na Lei 10.741/2003. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício pela SE à SEFA, à SESP, ao Detran/PR, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS), ao Superior Tribunal de Justiça, visando que estes tenham ciência e observem suas normativas internas para a realização da efetiva destinação. Parecer do CEDI: Encaminhar ofício apenas ao Tribunal de Justica, TRF 4º Região e STJ. 3.6-Encaminhamento de Ofício ao CNDI, para revisão da Lei de destinação de IRPJ, por lucro presumido. Parecer da Comissão: Que o CNDI se manifeste para alteração das normas de doação por Imposto de Renda, em vistas a alcançar as empresas e entidades que realizem o IR por lucro presumido, sendo que

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

elas possam realizar a doação aos fundos, nos mesmos moldes das demais empresas e entidades, que já realizam por lucro líquido. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão e incluir empresas do Simples e Lucro Presumido e Lucro apurado. Comissão de Comunicação. Relator: Dulce Maria Darolt: 4.1- A pessoa idosa na empregabilidade - O técnico João Edson, da intermediação da mão de obra, Departamento do Trabalho, da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, trouxe uma pesquisa sobre a aceitação do mercado de trabalho às pessoas idosas. Informa que a procura por trabalho em 2016 e 2017 por pessoas acima de 50 anos em diante, foi em torno de 10 por cento, e desses foram colocados no mercado de trabalho em torno de 6 por cento; isso mostra que existe uma aceitação razoável do empresariado. Mas foi observado algumas dificuldades, tal como a falta de conhecimento adequado na área da tecnologia, popularmente chamado de analfabeto digital. Falta de aceitação do jovem para com idosos no mercado de trabalho, pois a velocidade de resposta de ambos é diferente. Segundo João Edson a Celepar tem um curso de inclusão digital disponibilizado a pessoas idosas. A conselheira Fabiana informa que fez reunião com a CELEPAR, que tem somente 4 funcionários que atuam na área, que pode ser disponibilizado para o Estado, e levado pela SETI para ser aplicado nas Universidades. João Edson informa também sobre os Centros de Convivência, que o Projeto deles quando foram criados, tinha a perspectiva também de desenvolver o trabalho e renda para pessoas idosas e comunidade. Que poderia ser levantado como está sendo viabilizada esta questão. Parecer da Comissão: A partir do conhecimento do levantamento do mercado de trabalho para pessoas acima de cinquenta anos, a comissão sugere: 1. Que a pesquisa do trabalho seja disponibilizada pela SEJU, para ser colocada no site do CEDI. 2. Encaminhar para a Comissão de Políticas Públicas e provocar a discussão, pensando na possibilidade da redução na carga horária no mercado de trabalho e renda, para pessoas acima dos sessenta. 3. Encaminhar à Coordenação de Proteção Social Básica, solicitação de levantamento sobre o uso dos espaços de Centros de Convivência, se estão sendo utilizados também para a melhoria financeira para as pessoas idosas. E que após este levantamento realizado, seja disponibilizado ao CEDI. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.2- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente: O técnico Diego e a coordenadora Fabiana trouxeram as amostras dos materiais gráficos desenvolvidos para pessoas idosas. Este material desenvolve o pensamento sobre o respeito devido às pessoas idosas, que foi solicitado anteriormente a esta Comissão. Parecer da Comissão: Ciente. Parabenizamos à coordenação pelos materiais. Foi solicitado que seja disponibilizado online, para que os conselheiros possam publicizar nas redes sociais. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente Ainda não temos o desenvolvimento da Exposição de fotos de pessoas idosas em seu ambiente profissional, que viria casar com todo o levantamento sobre o trabalho e renda que está sendo discutido nesta Comissão. Fabiana sugere que futuramente quando houver a possibilidade de nova campanha, que seja direcionada ao mercado do trabalho, onde poderá ser contemplada a sugestão da exposição fotográfica dos profissionais idosos atuantes no mercado de trabalho e renda. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.4. Informe da coordenação da pessoa idosa - Pensando na inserção das pessoas idosas no trabalho e abrir perspectivas atualizadas, para diminuir a estagnação que leva à depressão e outras doenças que podem levar até ao suicídio, está sendo desenvolvido Projeto de capacitação digital às pessoas idosas, envolvendo SEDS, CELEPAR, SETI. Parecer da Comissão: ciente, ficamos no aguardo de novas informações. Parecer do CEDI: Ciente. 4.5 O sr. Urandy propôs que se façam

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 pesquisas para desenvolver aparelhos para desligar o gás de fogão e chuveiro automaticamente, para 162 pessoas que vivem sozinhas, evitando possíveis acidentes domésticos, bem como outros produtos para 163 melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Importante provocar a discussão com o empresariado e 164 comunidade sobre as necessidades, com a intenção de provocar inovações na indústria tecnológica. 165 Parecer da Comissão: Temos três sugestões: 1. Convidar a Ana Brun, do Centro Brasileiro do Design da 166 FIEP, para discutirmos o assunto. 2. Promover em conjunto com a SETI, uma Feira de Desenvolvimento da 167 Ciência e Tecnologia, que já existe, mas direcionada às pessoas idosas. 3. A comissão sugere que quando 168 possível, seja convidada em reuniões para o desenvolvimento deste assunto. Parecer do CEDI: Aprovado 169 parecer da comissão. Comissão de Políticas Públicas. Relator: Daniela F. B. de Freitas: 1.1-170 Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa 171 Idosa - pauta permanente. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2- Protocolado sob 172 nº 13.638.712-0 - Projeto de Lei - Gratuidade passe intermunicipal. Parecer da Comissão: Quando o 173 Estado faz um contrato com a empresa não se faz com o ônibus completo de passageiros se faz com a 174 margem em torno de 62,5% de passageiros restando uma margem de em torno 37,5% de espaço livre 175 dentro do ônibus. Ciente das argumentações, encaminhar ofício a DER para demonstração e comprovação 176 dos atos relatados e assim de que forma que vai impactar na receita, enviando documentos que comprovem 177 esta fala dada por estes órgãos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 1.3- Protocolado sob nº 178 14.339.952-4 estatística sobre suicídios - retorno ofício nº 24/2017 CAPE/SESP. Parecer da Comissão: 179 Ciente. A comissão sugere que seja realizado possivelmente no mês de outubro com a presença da 180 Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, IML, Ministério Publico, Conselho Regional 181 de Medicina, Secretaria da Família e CEDI seminário, com o propósito estudar e estabelecer formas de 182 prevenção ao suicídio, por fim mantendo estatisticamente estes dados atualizados. Parecer do CEDI: 183 Aprovado parecer da comissão. 1.4- Ações de educação voltadas a pessoas idosas. Parecer da Comissão: 184 Encaminhar ofício a SEED para que seja estudado a possibilidade de criação de turmas do EJA exclusivas 185 para pessoas idosas, em função de que as pessoas idosas sentem-se deslocadas em função da 186 heterogeneidade das idades. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. Substituir o termo EJA por 187 Paraná Alfabetizado. 1.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente 188 Parecer da Comissão: Nada Consta. Parecer do CEDI: Ciente. 1.6- Pauta Extra-Disk Idoso Paraná. 189 Parecer da Comissão: Solicitar a gestão o fornecimento do relatório semestral das atividades do disk-idoso 190 Paraná, com um panorama dos dados estatísticos dos anos anteriores. Parecer do CEDI: Aprovado 191 parecer da comissão. 1.7- Pauta Extra - O município de Rio Azul gostaria de saber se ha possibilidades do 192 Secretário Executivo dos conselhos ser possuidor somente do Ensino Médio. Parecer da Comissão: A 193 comissão demonstra-se contraria ao pedido em virtude da grande responsabilidade de exercer esta função 194 dentro dos conselhos. Parecer do CEDI: Oficiar o CNDI a respeito da escolaridade exigida para o 195 desempenho da função do(a) secretário(a) executivo(a) nos diversos âmbitos. Comissão de Normas e 196 Fiscalização. Relatora: Larisseane de Souza Ribeiro. 2.1- Protocolado sob nº 14.646.548-0 MP Curitiba -197 Fiscalização de acesso de Pessoas idosas aos ônibus intermunicipais - retorno CPPI - O protocolo 198 retornou da Coordenação da Política da Pessoa Idosa, com a informação acostada às fls. 07 e 08, 199 informando sobre a prática ilegal das empresas de ônibus que atendem as linhas intermunicipais, ademais 200 foram anexados na sequência denúncias, para instrução das providências pelo Ministério Público do Estado

do Paraná. Parecer da Comissão: Encaminhe-se Ofício em resposta ao ofício nº 110\2017 BTM, do CAOP do Idoso e da Pessoa com Deficiência com cópia da informação da Coordenação da Política da Pessoa Idosa acostada às fls. 07 e 08 e demais documentos onde constam as denúncias recebidas pela Coordenação para ciência e providências do CAOP. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 2.2-Cartão de Isenção à Pessoa Idosa - Of. 173/2017 COMEC - retorno, Ofício 070-2017 da CPPI, o qual questiona a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba sobre dúvidas quanto ao método de utilização da biometria facial, o qual foi respondido por meio do ofício 173-2017 DP, que informa sobre os dispositivos legais que regem a isenção tarifária e informa também que o Cartão de Transporte da Metrocard visa a facilitação da vida do idoso, pois anteriormente era necessário sempre a apresentação do cartão de isenção e do documento de identificação, que em caso de esquecimento poderia gerar constrangimento ao idoso. Ademais foi explicado o funcionamento do sistema que identifica a foto do usuário isento, por um software que calcula matematicamente a compatibilidade entre o usuário e a foto cadastrada, sendo que tal sistema tem possibilidade mínima de equívoco, mas tendo a possibilidade, o cartão após retido é encaminhado ao funcionário que faz a devida conferência e constatada que o usuário é aquele devidamente cadastrado o cartão é devolvido ao portador. O procedimento tem por objetivo o controle e a detecção de cartões isentos sendo utilizados por terceiros, somente havendo constrangimento do idoso se o mesmo por qualquer que seja o motivo seja obrigado a ceder o cartão a outros. Esta foi a informação encaminhada. Parecer da Comissão: Tendo em vista a justificativa apresentada esta Comissão se manifesta de acordo e concorda que não há constrangimento à pessoa idosa, no referido sistema, seguindo então tão somente para ciência da plenária. Parecer do CEDI: Encaminhar ofício à COMEC e URBS informando que pelo Estatuto do Idoso exige somente o documento de identificação comprovando a idade é suficiente para a gratuidade do transporte. 2.3- Inclusão de Pauta - Ofício 153-2017 BTM, solicita maiores esclarecimentos e informações complementares acerca do tema tratado na solicitação enviada por meio de ofício 061-2017 deste CEDI-PR. Parecer da Comissão: Encaminhar a CPPI para atendimento da solicitação do Ministério Público, após retorne para apreciação e encaminhamento de resposta por este Conselho. Parecer do CEDI: Trata-se de denúncia envolvendo a Viação Umuarama e o transporte Interestadual. Será respondido pela CPPI conforme item anteriormente tratado. 2.4 - Inclusão de Pauta -Relatório de Visita à ILPI Teixeirassoarense,- Solicitamos explanação em plenária do Conselheiro Robison, para ciência do Conselho e adoção de providências. Parecer da Comissão: Solicitamos que seja encaminhado a Coordenação da Política da Pessoa Idosa para acompanhamento e que permaneca como pauta permanente neste Conselho para acompanhamento até conclusão da adequação do espaço físico na ILPI. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 2.5 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Foi encaminhado propostas e alterações no Estatuto do Idoso para conhecimento do Conselho. Parecer da Comissão: Cientes das alterações, solicitamos maiores esclarecimentos da Coordenação quanto as providências que estão em tramitação quanto ao tema. Parecer do CEDI: Ciente. Esclarecido em plenária. A presente ata foi redigida pela residente técnica Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238